

Anexo 4: [PORTARIA GP Nº 155/2020](#)

### PORTARIA GP Nº 151/2020

PORTARIA GP Nº 151/2020

São Luís, 3 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1280/2020,

#### R E S O L V E

Designar RAYSSA RIOS ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308161935, lotada na Vara do Trabalho de Barreirinhas; ANTONIO DE PÁDUA CHAVES CABRAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308161902, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, e FRANCISCO RAMIRO BRITO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 308161679, lotado na Vara do Trabalho de Pedreiras, para auxiliarem remotamente a Vara do Trabalho de Pinheiro, em rodízios semanais, nesta ordem, até que os cálculos da referida Vara estejam atualizados, sem prejuízo de suas funções nas unidades onde são lotados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

#### Anexos

Anexo 5: [PORTARIA GP Nº 151/2020](#)

### PORTARIA GP Nº 153/2020

PORTARIA GP Nº 153/2020

São Luís, 4 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-758/2020,

#### R E S O L V E

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 3/2/2020, as férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, ora auxiliando esta Presidência, referentes ao 1º período de 2017, anteriormente marcadas para 21/1 a 19/2/2020, ficando o saldo remanescente de 17 (dezessete) dias para ser usufruído de 25/5 a 10/6/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

#### Anexos

Anexo 6: [PORTARIA GP Nº 153/2020](#)

**Diretoria Geral**

**Extrato**

**Extrato**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Protocolo: 600/2020. OBJETO: pagamento da inscrição de um servidor no "Curso completo de pregão presencial e eletrônico de acordo com o novo Decreto Federal nº 10.024/2019 - incluindo módulos sobre SRP e benefícios para as MPE's" que acontecerá em São Luís/MA, nos dias 17 e 18 de março de 2020. CONTRATANTE: TRT da 16ª Região. CONTRATADA: B Treinamento Empresarial e Representações Ltda. VALOR: R\$ 2.700,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE em 14/02/2020, por Manoel Pedro Castro, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO em 02/03/2020, por Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Diretora da Escola Judicial.

Anexos
Anexo 7: <a href="#">Download</a>

**Portaria**  
**Portaria DG**  
**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA DG Nº 084/2020

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 1353/2019,

**R E S O L V E**

Art. 1º

Designar o Servidor PEDRO SOUSA CARVALHO JUNIOR, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 87/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 21/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento e aplicação de película fumê.

Art. 2º Designar, como substituto do Gestor de Ata, o Servidor SÉRGIO Raimundo Brito Pinho, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para funcionar nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º A gestão referida no artigo anterior desta Portaria será exercida, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo, sempre, observar o contrato/Ata em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria DG nº 12/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/sss/ajf

Anexos
Anexo 8: <a href="#">Download</a>

**ESCOLA JUDICIAL**  
**Portaria**  
**Portaria**  
**Portaria EJUD nº 46/2020**

PORTARIA EJUD16 Nº 46/2020

São Luís, 04 de março de 2020